



TERMO DE RESPONSABILIDADE

ASSUNTO (Ex.: Autorização Sonora para Estabelecimentos)																			

RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO (Nome Completo)																			
																		CPF	

PROFISSIONAL TÉCNICO (Nome Completo)																			

Os responsáveis acima identificados por meio deste TERMO DE RESPONSABILIDADE declaram, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato da elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança, Laudo Técnico de Ruídos e/ou Levantamento Audiométrico, objeto(s) do(s) respectivo(s) processo(s), são de suas inteiras responsabilidades.

Declaram, que estão cientes de que devem cumprir todas as determinações legais constantes na Lei nº 8097/97, alterada pela Lei 10.644/17, bem como as alterações posteriores; e que atenderão às normas dispostas no Capítulo XLI, do Código de Obras e Posturas do Município, Lei nº 5.530/81.

Declaram, também, que possuem ciência de que o Processo de Autorização Especial de Utilização Sonora será analisado com base nas informações prestadas nos documentos apresentados nos autos do processo; e que têm ciência de que o parâmetro de decibéis - dB(A) – informado no Projeto Acústico, devidamente assinado pelo Profissional Técnico, possui como Nível de Pressão Sonora (NPS) interno máximo o limite de 70 dB(A) à 2,00 m do limite do estabelecimento no período diurno, que compreende o horário de 06 às 22 horas, e de 60 dB(A) no período noturno, que compreende o horário de 22 às 06 horas.

Declaram, ainda, ciência de que a falsidade das declarações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança, Laudo Técnico de Ruídos ou Levantamento Audiométrico pode ensejar, na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, além da cassação da Licença de Autorização Especial de Utilização Sonora (conforme Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40):

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Declaro, por fim, que possuem ciência de que a Autorização Especial de Utilização Sonora será passível de monitoramento e fiscalização quanto ao atendimento das disposições contidas nas Lei nº 8097/97 e Lei nº 10.644/17 e que o proprietário do estabelecimento poderá ser autuado mesmo portando a devida Autorização, caso seja detectada poluição sonora, em seu estabelecimento, durante o procedimento de fiscalização.

Fortaleza, _____ de _____ de 20 ____

ASS. RESPONSÁVEL LEGAL

ASS. PROFISSIONAL TÉCNICO

